



Portaria nº 06, de 28 de Fevereiro de 2014.

Nomeia a Advogada Adriana Coradini Curado para o exercício de emprego de livre provimento e demissão e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o artigo 64, inciso XXVIII Regimento Geral do CAU/GO, e

Considerando as atribuições e competência do CAU/GO, conferidas pelos art. 33 e 34 da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 5º e no inciso II do artigo 7º da Deliberação Plenária – DPL n.º 09/2014-CAU/GO, de 26/02/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer o Emprego de Livre Provimento e Demissão de Assessora Jurídica do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO.

Art. 2º As atribuições do Emprego de Livre Provimento e Demissão de Nível Superior de Assessor Jurídico são as previstas em ato próprio do Presidente do CAU/GO, ao qual se obriga o designado.

Art. 3º O contrato de trabalho decorrente desta designação será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho -CLT.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2014.

Goiânia, 28 de Fevereiro de 2014.


Arq. e Urb. John Mivaldo da Silveira
Presidente do CAU/GO